



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 202, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 112/18 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.992, de 12 de julho de 2017, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros a contar de 12/02/2019.

Titulares	Entidade/Órgão
ANTONIO PEREIRA DE LIMA	Sec. Mun. de Obras e Viação
CARMEN ROSANE S. KIRMESS	Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
ALÉX JAIRO WERMANN	Sec. Mun. de Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/02/2019


Braúlio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

21 de 02 de 2019